



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 101/2023/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 30 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.006342/2023-11**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se da solicitação da Superintendência de Solicitação da Superintendência de Licitações e contratos acerca do pedido de contratação de prestação de serviço denominado 17º Pregão Week - Instituto Negócios Públicos - Instituto Negócios Públicos, que acontecerá de de 23 a 27/10/2023, com carga horária de 30 horas.

**2. ANÁLISE**

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização do Instituto Negócios Públicos - Instituto Negócios Públicos Demanda (SEI 7471827) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade do Instituto Negócios Públicos - Instituto Negócios Públicos, conforme proposta comercial (SEI 7471482).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI 7499733), referente à participação de 04 (quatro) participantes 1 (um) Participante Cortesia.

2.4. Informamos que o valor da inscrição é **R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) por participante, totalizando de R\$ 21.596,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais)** para 4 (quatro) Participantes Pagantes + 1 Participante Cortesia.

2.5. O disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A. requer que se justifique o preço praticado para a Infra S.A. Por esse motivo, constam abaixo valores referentes a outras notas de empenho emitidas a favor do mesmo evento:

Valores Pannel de Preços. (SEI 7509488)	Valores Pannel de Preços. (SEI 7509488)	Valores Pannel de Preços. (SEI 7509488)	Nota de Empenho TRE-MT. (SEI7509494)
Por inscrição R\$4.154,00	Por inscrição R\$4.300,00	Por inscrição R\$4.985,00	Por inscrição R\$ 4.913,00

2.6. Destarte, em relação à documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.**

**(Grifo nosso)**

2.8. A contratação em tela limita-se exclusivamente à capacitação. Foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 e regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7471825 E 7515504), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.10. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

a) Plano Educacional Anual (SEI 7495467);

b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7495486);

d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7495478);

f) Termo de Referência/Projeto Básico 97 (SEI 7495549);

g) Documentação comprovando a compatibilidade dos valores praticados (SEI 7509488 e 7509494);

i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7515504)

### 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**Viviane Gullo**

Administradora

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JULIA PONTES AZEVEDO**

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)  
**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/09/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gullo Salgado Chaves, Administradora**, em 11/09/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7497168** e o código CRC **3E45E105**.



Referência: Processo nº 50050.006342/2023-11



SEI nº 7497168

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: